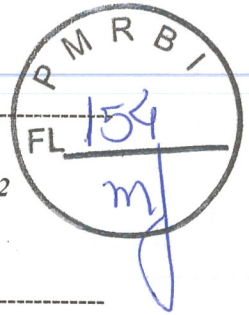




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

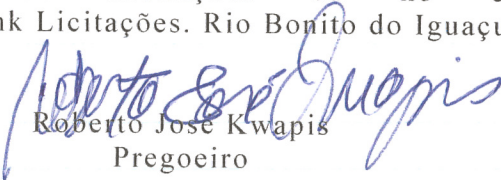
CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Aviso de Licitação
Pregão Presencial n°. 1/2022-PMRBI
Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n°. 10.520/2002, Lei Federal n°. 8.666/93, Lei Complementar n°. 123/2006, Lei Complementar n°. 147/2014, Lei Complementar n°. 155/2016, Lei Complementar n°. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais n°. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 08 de fevereiro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua 7 de Setembro, n°. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial n°. 1/2022-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para a contratação de empresa para a realização de transporte escolar. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 25 de janeiro de 2022.


Roberto José Kwapis
Pregoeiro



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0**42)653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

DECRETO Nº 008/2022
DATA: 24/01/2022

SÚMULA: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio, para aquisição de bens e serviços comuns e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE O INCISO IV DO ARTIGO 3º DA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, RESOLVE,

DECRETAR:

Art.1º Fica designado o Sr. **ROBERTO JOSÉ KWAPIS**, servidor público, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, como **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

Art.2º Ficam designados os servidores públicos municipais, infra relacionados, para comporem a Equipe de Apoio:

I – **KARIANE DOSS**, servidora pública ocupante do cargo em comissão de Diretor de Divisão;

II – **ANGELA CONRADO MACHADO**, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo;

III – **RUDEYNE BRECAILO DE FREITAS**, servidor público ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo;

IV – **MAIARA FERNANDA DA SILVA**, servidora pública ocupante do cargo em comissão de Diretor Operacional.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 020/2021 de 28/01/2021.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 24 de janeiro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0**42)653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

DECRETO Nº 010/2022
DATA: 24/01/2022

SÚMULA: Exonera servidores comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º Ficam exonerados as pessoas infra relacionadas a partir de 31/01/2022, dos cargos em comissão que especificam:

ALCIONE RUBERT do Cargo em comissão de **Diretor de Divisão I**, Símbolo CC-4.

GILMAR MICHAELSEN do Cargo em comissão de **Diretor de Divisão I**, Símbolo CC-4.

YAN VINICIUS DIAS DULNIK do Cargo em comissão de **Diretor Administrativo**, Símbolo CC-6.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 24 de janeiro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0**42) 653-1122 - Paraná

Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº. 64/2021-PMRBI
Pregão Eletrônico nº. 101/2021-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: VA OTTONI EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ nº. 18.770.897/0001-06, situada na rua Santos Vicentini, 236, CEP 85.148-000, Centro, Campina do Simão, PR, neste ato representada pela Sra. VIVIANE APARECIDA OTTONI, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. 7.529.822-6SSP/PR, inscrita no CPF nº. 042.785.589-61.

Objeto: Aquisição de equipamentos e eletrodomésticos para o Conselho Tutelar. Valor total: R\$ 4.326,90 (quatro mil trezentos e vinte e seis reais e noventa centavos).

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4975-844-11-002-08.214.0015.2046-4.1.00.52.00.00
4640-000-11-001-08.214.0015.2041-4.1.90.52.00.00
Prazo de vigência: 21/12/2021 à 19/05/2022.
Data de assinatura: 21/12/2021.
Furo: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0**42)653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

DECRETO Nº 009/2022
DATA: 24/01/2022

SÚMULA: Nomeia a Comissão Permanente de Licitação e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

DECRETAR:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas infra relacionadas, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em atenção ao disposto no Artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e legislação posterior:

I - **ROBERTO JOSÉ KWAPIS**, servidor público ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo;

II - **ANGELA CONRADO MACHADO**, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo;

III - **AMARILDO GOMES DE ALMEIDA**, servidor público ocupante do cargo efetivo de Desenhista Projetista.

Parágrafo único - Cabe ao Primeiro Membro a função de presidir a presente Comissão.

Art.2º Ficam nomeados a Sra. **KARIANE DOSS**, servidora pública em comissão de Diretor de Divisão e o Sr. **MAIARA FERNANDA DA SILVA**, servidora pública ocupante do cargo em comissão de Diretor Operacional, como suplentes da aludida comissão, visando a substituição quando da ausência de um dos titulares.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 021/2021 de 28/01/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 24 de janeiro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0**42)653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

PORTARIA Nº 009/2022
DATA: 19/01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora Sra. **ROSINHA VAZ DE OLIVEIRA CANDIDO**, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, ficando concedida pelo prazo de 78 (setenta e oito) dias, compreendendo o período de 11/01/2022 a 29/03/2022, conforme Atestado Médico apresentado pela referida servidora juntamente com o Relatório de Exame Médico Pericial, em conformidade com o artigo 81 e seguintes da Lei Complementar nº 018/2001 de 23 de maio de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 19 de janeiro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0**42) 653-1122 - Paraná

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 1/2022-PMRBI
Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 08 de fevereiro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 1/2022-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para a contratação de empresa para realização de transporte escolar. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 25 de janeiro de 2022.

Roberto José Kwapis
Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0**42)653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

PORTARIA Nº 008/2022
DATA: 19/01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, concedida por meio da Portaria nº 251/2021 de 05/08/2021, e prorrogada por meio da portaria 300/2021 de 29/09/2021, concedida à servidora Sra. **EDNA APARECIDA DA CRUZ**, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Atendente de Creche, prorrogando por 57 (noventa e sete) dias, compreendendo o período de 13/01/2022 a 19/04/2022, conforme Atestado Médico apresentado pela referida servidora juntamente com o Relatório de Exame Médico Pericial, em conformidade com o artigo 81 e seguintes da Lei Complementar nº 018/2001 de 23 de maio de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 19 de janeiro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0**42)653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

PORTARIA Nº 010/2022
DATA: 24/01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

CONCEDER:

FÉRIAS, correspondente a 30 (trinta) dias corridos, as servidoras infra relacionadas, nos períodos que especificam de conformidade com o Inciso I do Artigo 76 da Lei Complementar Municipal nº. 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais):

NOME	CARGO	PERÍODO
CATARINA SANTOS RIBEIRO ZIEMNICKAZ	ZELEDORA	01/02/2022 A 02/03/2022
ELEONORA KULLER DE AINHA	ASSESSOR DE SECRETARIA	26/01/2022 A 24/02/2022
LENIR TERESINHA BUTHIGE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2022 A 03/03/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 24 de janeiro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0**42) 653-1122 - Paraná

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 2/2022-PMRBI
Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 14:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 2/2022-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de combustível - Diesel S10. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Processos de Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 25 de janeiro de 2022.

Roberto José Kwapis
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0**42) 653-1122 - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 6/2021-PMRBI
Pregão Presencial nº. 4/2021-PMRBI

Primeiro Termo Aditivo - Valor

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: P FEDERIZZI, inscrita no CNPJ nº. 10.489.181-0001-15, situada na rua Itaquatiras, 774, bairro Santo Onofre, CEP 85.806-300, Cascavel, PR, neste ato representada pelo Sr. PEDRO FEDERIZZI, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 5.509.251-6SSP/PR, inscrito no CPF nº. 941.422.629-04, residente e domiciliado na rua Tangins, 309, bairro Santa Cruz, CEP 85.806-280, Cascavel, PR.

Objeto: Prestação de serviços de hospedagem de pacientes em tratamento de saúde na cidade de Cascavel, PR.

DO VALOR: Fica acrescido no contrato original a importância de R\$ 7.125,00, correspondente ao acréscimo de 25% ao objeto contratado. O valor total contratado passa a ser de R\$ 35.625,00 (trinta e cinco mil seiscientos e vinte e cinco reais).

Data de Assinatura: 21/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0**42) 653-1122 - Paraná

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 3/2022-PMRBI
Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 10 de fevereiro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 3/2022-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes, graxas e produtos para oficina. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 25 de janeiro de 2022.

Roberto José Kwapis
Pregoeiro





MENU

Licitações

Novo

Pesquisar

Código

1067

* Data de Publicação

26/01/2022

Data de Abertura

08/02/2022

Hora

09:30

Prazo Protocolo

08/02/2022

Hora

09:00

Nº Processo

Nº Licitação

1

* Tipo

Pregão Presencial



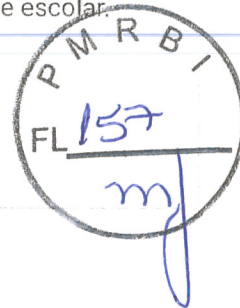
* Situação

Em Andamento



* Objeto

Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar.

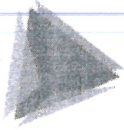


Exibir no Site

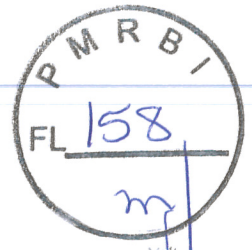
Sim Não

- Gravar
- Cancelar
- Anexar Arquivos
- Protocolos





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Volta

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	1/2022		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0600112361000620343390330000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.341.332,00		
Data de Lançamento do Edital	25/01/2022	Data Registro	27/01/2022
Data da Abertura das Propostas	08/02/2022	Data Registro	27/01/2022
NOVA Data de Lançamento do Edital		Data Registro	27/01/2022
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim	Percentual de participação:	0,25
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 94077703972 (Logout)